
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07.01/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE
ACEITE PARA SOLICITAÇÃO DE
COFINANCIAMENTO FEDERAL EM VIRTUDE
DO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA MUNICIPAL

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.263 de 16 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO, a aprovação pela maioria deste Conselho ocorrida da Reunião Ordinária, realizada ao dia 13 (treze) do mês de maio de 2022.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal n. 24, de 14 de abril de 2022, que declarou a Situação de Emergência nas áreas do Município de Barbalha, Estado do Ceará, afetadas por chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de emergência federal no Município de Barbalha, veiculado pela Portaria Nº 1.396, de 6 de maio de 2022 no DOU – Diário Oficial da União.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite para a solicitação de Cofinanciamento Federal visando à oferta de Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, conforme dispõe a Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013 e a Resolução nº 109/2009, que tipifica os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Barbalha – CE,
17 (dezessete) de maio de 2022.

MARIA ARIVANDA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social de Barbalha
- CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BE480DB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/05/2022. Edição 2960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>